



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE's

RH - 412

UNIDADE ORGANIZACIONAL: IAD Instituto de Artes e Design	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
	DE 07:00 horas	ÀS 22:30 horas

SETOR: Secretaria Geral do IAD	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
	DE 07:00 horas	ÀS 22:30 horas

SERVIDOR(A): Hermenegildo Ferreira Giovannoni. (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h		
Cargo: Assistente em Administração				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR(A): Joana Fátima de Oliveira. (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h		
Cargo: Continuo				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR: Julimar Cesário de Souza Franco. (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h		
Cargo: Assistente em Administração				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR: Jacqueline Ribeiro de Oliveira Roque. (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h		
Cargo: Assistente em Administração				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR: Simone de Oliveira Alves. (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h		
Cargo: Assistente em Administração				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR: Josué Carlos Lourenço Ferreira. (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	de 16:30h às 22:30h	de 16:30h às 22:30h	de 16:30h às 22:30h	de 16:30h às 22:30h	de 16:30h às 22:30h		
Cargo: Secretário Executivo				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

PROGEPE - 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 - CONSU/UFJF.

Em 17 / 10 / 18.

(Responsável pelo Setor)